Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação N.º 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 118 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.995

"ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 26 DA LEI N$ 106 DE 02 DE MAIO DE 1.995".

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado ao art. 26 da Lei nº 106 de 02 de maio de 1.995, Parágrafo Único com a seguinte redação:

"Art. 26...

Parágrafo Único - A categoria Enfermeiro - Cod. 307, constante do Anexo IV da Lei nº 07 de 14 de janeiro de 1993, passa para a Escala de Referência 27 a 47 do Anexo IV da Lei nº 106 de 02 de maio de 1.995".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ CARLOS SORROCHE

PREFEITO MUNICIPAL